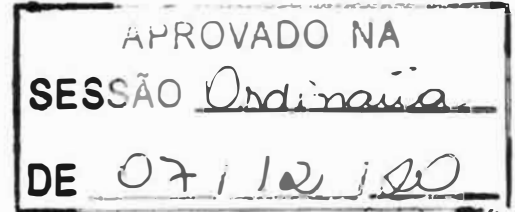




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 12/2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício à Doutora Ana Claudia Moura de Oliveira Querido, Juíza da 319ª Zona Eleitoral da Cidade de Mogi das Cruzes, solicitando que a base do cartório eleitoral instalada em Guararema continue no Município por tempo indeterminado.

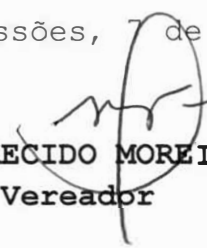
JUSTIFICATIVA

A base do Cartório Eleitoral instalada em Guararema há algum tempo veio agregar em nosso Município de forma muito positiva, uma vez que facilitou aos eleitores a realização da biometria, regularização de títulos, transferência, entre outros serviços.

Ocorre que devido à Pandemia da COVID-19 causada pelo Novo Coronavírus, muitos serviços presenciais acabaram ficando paralisados por algum tempo, fato que acabou fazendo com que uma grande parte da população não conseguisse realizar a biometria, além de outros serviços disponíveis na referida base.

Assim, será de grande importância que a base do Cartório Eleitoral permaneça em nosso Município, haja vista que grande parte da população encontra dificuldade em se locomover até o a Cidade de Mogi das Cruzes para se dirigirem ao Cartório Eleitoral, seja por falta de condições financeiras ou por problema de mobilidade, como pessoas idosas ou com algum tipo de deficiência, no entanto, o que não se pode é que tais fatos tirem o seu direito de voto do cidadão.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 2020.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Vereador